



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os classificados no concurso público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que trata o Edital nº 001/2009, conforme anexo I.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Avenida Carambolas, s/nº, Centro, no seguinte horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Notificação, que será enviada pelo Correio através de AR e/ou entregue em mãos ao candidato mediante recibo, para apresentar documentação, de acordo com anexo II deste Edital.

Art. 3º Todos os candidatos deverão apresentar exame de aptidão físico e mental, cujo laudo ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, realizado em qualquer unidade de saúde municipal ou qualquer outro profissional igualmente habilitado.

Art. 4º Os candidatos portadores de deficiência, além do laudo ou atestado de aptidão mental, deverão apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como provável causa da deficiência.

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida neste Edital para apresentação da documentação, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de fevereiro de 2010.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal